



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

A mesa Diretora que subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar a seguinte.

Requerimento Nº. 029/2015

Requer: Reitera-se que o chefe do Poder Executivo através da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa de Leis:

Cópia das Folhas de Pagamentos referente ao Período entre 2013 a 2015.

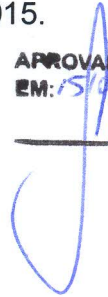
Que sejam devidamente discriminados no portal de transparência, os gastos com a folha de pagamento, **por nome de beneficiário**. Tal requerimento é efetuado porquanto conste do portal de transparência do Município de General Carneiro apenas o valor total da folha, contrariando a Lei de Acesso à informação, e impedindo a função constitucional do Poder Legislativo Municipal de fiscalização dos atos do Poder Executivo, pela impossibilidade de discriminar e apurar os vencimentos individuais percebidos pelos Agentes Políticos, servidores com cargos em comissão e servidores efetivos.

Ressalte-se que o art. 31, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e o Artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal asseguram tal prerrogativa ao Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões Sebastião Branco Costa –

General Carneiro, 15 de junho de 2015.


Joel J. Müller
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO
EM: 15/06/2015
Única Votação
POR: unanimidade

PRESIDENTE